



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SUMULA: Desacolhe o Acórdão de Parecer Prévio nº 58/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2012.

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, discordando do Acórdão de Parecer Prévio nº 58/15 do Tribunal de Contas do Estado, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2012, assim acatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2016.

PUBLICADO NO JORNAL

Tribuna do Norte

Em 25/02/2016

Edição nº 7511

Folha nº C10 Ano XIV

ASS. FUNCIONÁRIO [assinatura]

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
PRESIDENTE

[assinatura]
NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário